

Atos Normativos da UFSCar:

Processos de Revisão, Acesso Público,
Padronização e Requalificação - 2021-2022

Comissão Responsável

- Lourdes de Souza Moraes, Coord.
 - Ana Maria Coelho Laurenti
 - Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci
 - José Renato Prado
 - Juliana Nayara Aguiar dos Santos
 - Rafael Porto Santi
-
- Colaboradores
 - Eliane Colepícolo - DePDG-TIC/Sin
 - Sílvio Carlos Marino - DeWeb/SIn

Grupo de Trabalho

- Grupo de Trabalho: representantes da Reitoria e das Pró-Reitorias, responsáveis pela produção e publicação dos atos normativos das unidades e Conselhos Superiores
- Reitoria - Maria Ângela Coelho de Mello
- SOC - Aparecida Regina Firmino Canhete e Adriane Cristina de Oliveira Garcia
- ProAd - Silvana Helena Silva
- ProGPe - Ana Maria Coelho Laurenti, Kemilly Bianca de Mello
- ProGrad - Fernando Moura Fabbri Petrilli e Jonas Francisco de Souza
- ProPG - Larissa Aparecida Romano e Daniele Marcelo Camargo
- ProPq - Helenilde Meneses Santos Ruiz
- ProEx - Mariana Gois e Diego Profiti Moretti
- ProACE - Djalma Ribeiro Júnior e Luana Domingues Pereira

Atos Normativos - Conceito

- Estabelecem normas, regras, padrões ou obrigações genéricas e impessoais, sem destinatário nominalmente identificado
- Disciplinam matéria de competência da administração de um órgão ou entidade da administração pública, de suas unidades executivas e de seus colegiados
- São atos de aplicação interna

Base Legal - Decreto Federal 10.139/2019

- Determinou a revisão dos atos normativos na administração pública federal direta, autárquica e fundacional para sua atualização, simplificação e consolidação, visando a redução do estoque regulatório e a segurança jurídica
- Determinou o estabelecimento de prazo para a publicação das normas revisadas no DOU, por meio de Portaria do dirigente máximo
- Determinou a divulgação dos atos normativos em sítio eletrônico que abranja todos os atos da entidade, com acesso único e permanente de cada um
- Determinou o envio de informações dos trabalhos de revisão ao setor governamental competente

Base Legal - Decreto Federal 10.139/2019

- Estabeleceu as espécies admitidas de atos normativos futuros
 - Portarias: atos normativos editados por uma ou mais autoridades singulares
 - Portarias com atos de pessoal
 - Resoluções: atos normativos editados por colegiados
 - Instruções Normativas: atos normativos que, sem inovar, orientem a execução de normas vigentes pelos agentes públicos
- Dispôs sobre o uso de padrões de estrutura, redação, formatação, publicação, vigência e produção de efeitos dos atos normativos
 - Decreto 9.191/2017 - normas para elaboração de atos normativos

Processo de Revisão - Metodologia

- Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) - Curso EaD “Decreto 10.139/2019 - Revisão e Consolidação de Atos Normativos Infralegais”
 - Capacitação de agentes públicos para atuação na revisão e na consolidação dos atos normativos infralegais, editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
- Portaria GR 5.082/2021, de 30 de maio de 2021
 - Definição da metodologia de trabalho, das competências, dos procedimentos e cronograma do processo de revisão dos atos normativos da UFSCar

Processo de Revisão - Abrangência

- Atos normativos publicados pela administração superior (Reitoria e Pró-Reitorias) e Conselhos Superiores, a partir de 2001, quando teve início sua produção digital
- O marco temporal abarcou a integralidade dos atos normativos dos Conselhos Superiores, instalados a partir de 2008, com a aprovação do novo Estatuto da UFSCar
- Ao longo do processo de revisão, foram identificados e incluídos os atos normativos ainda vigentes do extinto Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Portarias GR anteriores a 2001 vigentes

Processo de Revisão - Etapa 1 - Triagem

- Levantamento, pelos membros do Grupo de Trabalho, de todos os atos normativos vigentes em cada unidade ou colegiado para fins de revisão
- Foram objeto de triagem: Resoluções, Deliberações, Atos Administrativos, Portarias, Portarias Conjuntas, Instruções Normativas ou qualquer outro ato de natureza normativa e genérica, que disciplinasse matéria na esfera de competência da unidade ou do colegiado
- A fase de triagem identificou 432 atos normativos vigentes ou não revogados expressamente, com sua publicidade por meio da Portaria GR 5.242/2021, de 9 de setembro de 2021

Processo de Revisão - Etapa 1 - Triagem

Unidade / Colegiado	Total
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	4
Conselho Universitário	129
Conselho de Administração	24
Gabinete da Reitoria	68
Pró-Reitoria de Administração	28
Pró-Reitoria de Graduação	29
Pró-Reitoria de Pós-Graduação	80
Pró-Reitoria de Pesquisa	6
Pró-Reitoria de Extensão	20
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	44
Total	432

Processo de Revisão - Etapa 2 - Exame

- Leitura e exame detalhado de cada ato normativo
- Pesquisas referenciais nas planilhas e *drive* da Comissão, consultas de membros da Comissão aos membros do Grupo de Trabalho
- Pesquisas no Portal da UFSCar, em *sites* específicos, para confirmação de informações ou solução de dúvidas
- Ofícios, relatórios, pareceres, reuniões por videochamadas com dirigentes responsáveis sobre vigência, necessidade de revogação, atualização, adequação ou consolidação de determinados atos normativos, com manifestação oficial

Processo de Revisão - Etapa 2 - Exame

- Revogação expressa do ato
- Edição de ato consolidado, com a reunião das normativas sobre determinada matéria em diploma legal único e revogação dos atos anteriores
- Adequação do ato, por necessidade de correção: duplicidade de numeração, da edição sem a publicação do respectivo ato formal de aprovação, etc
- Conclusão sobre a conformidade do ato.

Processo de Revisão - Etapa 2 - Exame

Unidade / Colegiado	Fase 1	Fase 2	%
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	4	3	-25%
Conselho Universitário	129	117	-9,3%
Conselho de Administração	24	24	0
Gabinete da Reitoria	68	56	-17,65%
Pró-Reitoria de Administração	28	28	0
Pró-Reitoria de Graduação	29	33	+13,79%
Pró-Reitoria de Pós-Graduação	80	71	-11,25%
Pró-Reitoria de Pesquisa	6	6	0
Pró-Reitoria de Extensão	20	16	-20%
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	44	26	-40,91%
Total	432	380	-12,04%

Processo de Revisão - Fase 2 - Exame

	Fase 1 Triagem	Fase 2 - Exame					
Unidade / Colegiado	Total V	R	I	A	C	RG	Total V
Conselho de Ensino e Pesquisa	4	1					3
Conselho Universitário	129	1	3			14	117
Conselho de Administração	24		2			2	24
Gabinete da Reitoria	68	1	8			19	56
Pró-Reitoria de Administração	28						28
Pró-Reitoria de Graduação	29		4				33
Pró-Reitoria de Pós-Graduação	80			2		9	71
Pró-Reitoria de Pesquisa	6			2			6
Pró-Reitoria de Extensão	20	4					16
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	44	5	7	3	3	20	26
Total	432	12	24	7	3	64	380

Processo de Revisão - Etapa 2 - Exame

- 380 atos normativos vigentes
- Publicação da Portaria GR 5.475/2022, de 28 de janeiro de 2022, que torna pública a integralidade dos atos normativos vigentes na UFSCar, em 31 de dezembro de 2021
- Publicação no DOU em 1º. de fevereiro de 2022, Seção I, p.26-31.

Acesso Público aos Atos Normativos - Etapa 3

- Desenvolvimento de página específica no Portal da UFSCar pelo Departamento de Websites e Hospedagem da SIn
 - Consultas gerais
 - Consultas por eixo temático
 - Consultas específicas
- Definição de até 3 eixos temáticos por ato normativo
- Administração - Gabinete da Reitoria
- Link de acesso: <https://www.ufscar.br/atos-normativos-da-ufscar>

Acesso Público aos Atos Normativos - Etapa 3

Eixos Temáticos

- Estatuto e Regimentos
- Governança e Administração
- Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
- Organização e Funcionamento
- Tecnologia de Informação
- Gestão de Pessoas
- Educação a Distância
- Graduação
- Pós-Graduação
- Pesquisa e Inovação
- Extensão
- Assuntos Comunitários e Estudantis
- Gestão Ambiental e Sustentabilidade
- Gestão do Espaço Físico
- Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
- Internacionalização
- Informação, Memória e Editoração
- Pandemia COVID-19
- Economia Solidária

Acesso Público aos Atos Normativos - Etapa 3

- Publicação dos atos normativos retrospectivos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - PDF formato OCR e link único e permanente de acesso
- Criação de 2 categorias de Processos SEI - DePDG-TIC/SIn
 - Administração: Atos Normativos Internos
 - Conselho: Atos Normativos Internos
- Bases de Conhecimento e Fluxo dos Processos, aprovados pelas Portarias Conjuntas GR/SIn 04/2022 e 05/2022, de 1º. de setembro de 2022

Proposta de Resolução CoAd

Padronização dos Atos Normativos da UFSCar

- Disciplina as espécies de atos normativos serem utilizadas na UFSCar, de acordo com o Decreto 10.139/2019:
 - Portarias e Instruções Normativas
 - Reitor, Pró-Reitores, Diretores de Centro
 - Amplia sua publicação para os dirigentes de unidades diretamente vinculadas à Reitoria (UVR)
 - Portarias de pessoal - com padrões próprios
 - Resoluções - atos normativos dos Colegiados
 - Atos Administrativos, Pareceres, Moções

Proposta de Resolução CoAd

Divulgação dos Atos Normativos da UFSCar

- Mecanismo de consulta pública no Portal da UFSCar
 - Página específica
 - No menu de Acesso à Informação
- Uso compulsório do SEI-UFSCar
 - Processo específico SEI - documentação atinente e produção do ato
 - Publicação no Boletim de Serviço Eletrônico
 - Uso do mesmo processo SEI para correção, alteração e revogação
 - Acesso público pelo link permanente SEI de cada ato normativo
- Atualização constante por administrador específico
 - Gabinete da Reitoria

Proposta de Resolução CoAd

Institucionalização da Revisão dos Atos Normativos

- Criação de instância institucional coordenadora / curadora
 - Comissão Permanente de Revisão de Atos Normativos - CoPRAN
- Implantação das novas espécies normativas legalmente previstas
- Requalificação da produção, com o estabelecimento de padrões
- Capacitação dos servidores na produção de atos normativos
- Aperfeiçoamento da ferramenta de acesso público
- Continuidade do processo de revisão e consolidação nas demais instâncias executivas - administrativas e acadêmicas

Proposta de Resolução CoAd

Comissão Permanente de Revisão de Atos Normativos

- Composição
 - 5 membros, de livre escolha e nomeação do Reitor
 - Coordenação - Chefia de Gabinete
 - Administrador da página - nomeado pelo Reitor dentre os membros, mediante indicação da Coordenação
- Grupos de Trabalho Permanentes e/ou Temporários
 - Constituídos por servidores técnico-administrativos que exercem funções de secretaria de apoio nas unidades ou nos colegiados, responsáveis pela produção e publicação de atos normativos